



## PORTARIA Nº 5976/2020 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS, PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**Considerando**, o requerimento formulado pelo interessado, Servidor público municipal, Samuel Alamino dos Santos, devidamente protocolado sob nº 1081/2020 datado de 06 de agosto de 2020;

**Considerando**, o disposto na Lei Complementar nº 64/90, de 18 de maio de 1990, e resolução nº 23.609/2019, e das Resoluções baixadas pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral-TSE;

**Considerando**, a Emenda Constitucional 107, de 02 de julho de 2020, que adiou a data das eleições municipais para 15 de novembro de 2020;

**Considerando**, finalmente que o afastamento temporário do servidor público municipal pelo período de 3 (três) meses, antes do pleito eleitoral, garantirá ao interessado o direito à percepção da remuneração integral;

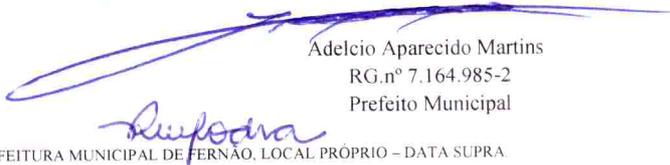
### **RESOLVE:**

Art. 1º - **AFASTAR** a pedido, a partir de 15 de agosto de 2020, o Servidor público municipal o Sr. SAMUEL ALAMINO SANTOS, lotado no cargo de MONITOR ESCOLAR, RG nº 40.295.118-9, CPF nº 317.344.838-30, para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR nas eleições municipais que ocorrerá no dia 15 de novembro de 2020, assegurado ao interessado durante o período de afastamento a percepção integral de sua remuneração, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de agosto de 2020.

  
Adelcio Aparecido Martins  
RG.nº 7.164.985-2  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.